

PORTARIA Nº 048/82, 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos, e

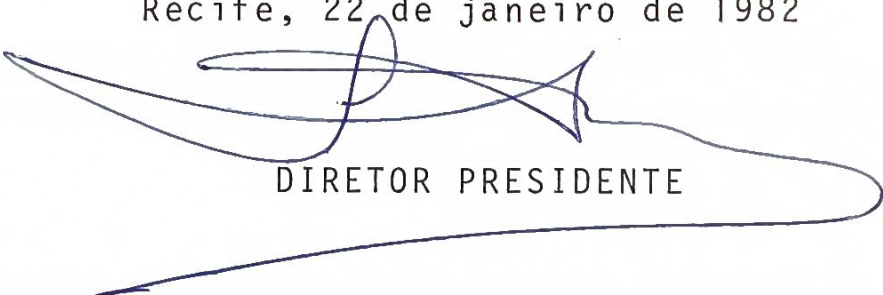
CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Administração, em sua vigésima terceira Sessão Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 1982,

R E S O L V E:

1 - Determinar que a linha de trólebus E-601 AV.NORTE/LARGO DOM LUIZ, criada pela Resolução nº 73 de 03 de setembro de 1981, seja operada com a frota de 9(nove)ônibus;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 23 de janeiro de 1982.

Recife, 22 de janeiro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA